

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS



Alagoas, 15 de Dezembro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas · ANO X | Nº 1943

Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

- 1º Secretário: Júlio Cezar da Silva Palmeira dos Índios
- 2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior Jacuípe
- 3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva Taquarana
- 1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira Teotônio Vilela
- 2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão Jundiá
- 3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos Olho D'água das

CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi André Brandão de Almeida – Mar Vermelho Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos

Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos

Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior Coordenador da Região Metropolitana — Cecília Lima Herrmann Rocha Coordenador Litoral Norte — Fernando Henrique Lima Cavalcante Coordenador Litoral Sul — Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTÁRIA

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2022, às 09h (nove horas) reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Largo - Rua Napoleão Viana, S/N, Bairro: Prefeito Antonio Lins de Souza - Rio Largo/AL, os chefes dos Poderes Executivos Municipais dos entes consorciados do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas, quais sejam: (01) Márcio Augusto Araújo Lima, Prefeito do município de Santa Luzia do Norte (AL); (02) Diógenes José Neto de Amorim, Prefeito do município de Satuba (AL); (03) Carlos Abrahão Gomes de Moura, Prefeito do município de Paripueira; (04) Maria Decele Dâmaso de Almeida, Prefeita do município de

Coqueiro Seco, (05) Gilberto Gonçalves da Silva, Prefeito do município de Rio Largo(AL) e (6) Rodolfo Marinho Vitório Cavalcante, representante do município de Pilar (AL) conforme Procuração anexa, bem como demais participantes, de acordo com a lista de presença anexa, para realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA devidamente convocada, com a seguinte deliberação do dia: a) Aprovação do Orçamento e Contrato de Rateio para o Exercício 2022; b) Apresentação do Plano de Trabalho para ações futuras do Consórcio; c) Alteração do Contrato de Consórcio Público e Estatutária; d) Encaminhamentos de ordem burocrática para ratificação do Contrato de Consórcio Público no âmbito de cada Ente consorciado; e) Aprovação da Participação do Consórcio na FEC - Federação dos Consórcios Públicos de Alagoas; f) Demais assuntos pertinentes. O Presidente, o Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, após constatar estar presentes a maioria absoluta dos consorciados, com número suficiente ao início das deliberações, declarou aberta a sessão e pediu que fosse lida a ordem do dia. Logo após, o Presidente cumprimentou os prefeitos e representantes presentes e agradeceu a presença de todos. Como primeira deliberação do dia, estando presente nesta Assembleia a presença de ao menos 2/3 (dois tercos) dos consorciados, conforme cláusula 20^a, § 2^o do Contrato de Consórcio Público, o Presidente deu a início à leitura da Resolução nº 01/2022 contendo o Orçamento para o Exercício 2022, no qual após algumas discussões foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, iniciou a leitura do Contrato de Rateio, em que mencionou a importância da contribuição, tendo em vista que nos últimos exercícios não houve contribuição dos municípios e que agora, com a ampliação das atividades do consórcio seria de extrema importância para manter as despesas administrativas e de planejamento. O valor para contribuição mensal de cada município será com a quota de R\$ 0,20 (Vinte centavos de real) por habitante, conforme parâmetro do IBGE (Estimativa 2021) e que a cota mínima será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os municípios que não atingirem o valor. Após discussão e concordância dos presentes, o valor do Contrato de Rateio 2022 ficou definido da seguinte forma: BARRA DE SANTO ANTÔNIO, valor mensal de R\$ 3.240,20; COQUEIRO SECO, valor mensal de R\$ 2.000,00; MARECHAL DEODORO, valor mensal de R\$ 10.569,60; MESSIAS, valor mensal de R\$ 3.640,20; PARIPUEIRA, valor mensal de R\$ 2.696,80; RIO LARGO, valor mensal de R\$ 15.132.40; SANTA LUZIA DO NORTE, valor mensal de R\$ 2.000,00; SATUBA, valor mensal de R\$ 2.808,40 e PILAR, valor mensal de R\$ 7.062,00, totalizando uma receita mensal de R\$ 49.149,60 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que como o débito do contrato de rateio será todo dia 10 (dez), sugeriu que a primeira parcela referente a fevereiro de 2022 seria debitada junto a parcela de 10 (dez) de março, tendo em vista as questões burocráticas com envio das informações para o banco, sendo aceito por todos em unanimidade. Dando prosseguimento, deu a palavra a advogada, Dra. Brígida Alencar para discorrer sobre a terceira e quarta pauta do dia, sobre a Alteração do Protocolo de intenções e estatutária, onde a mesma falou sobre todas as alterações, discorreu que o consórcio se tornaria multifinalitário, e que seu objetivo principal seria a união dos municípios da região metropolitana de Alagoas em prol do desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal, integração e o fortalecimento de ações compartilhadas nos municípios consorciados. E ressaltou a importância da mudança do nome do consórcio, no qual foi sugerido para CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS - CONMETRO. Após algumas discussões e explicações a respeito do tema, foi aprovada por unanimidade a minuta da ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES. Dando continuidade, falou que todos os consorciados deverão encaminhar a minuta do projeto de lei para ratificar a alteração no legislativo

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos, tipo Ônibus e Van para viagem dos Romeiros de Padre Cícero a Juazeiro do Norte / CE. Secretaria municipal de administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Ŝilva **Código Identificador:**92E259DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de associação ou cooperativa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para realização de Chamada Pública para os Programas sócio assistenciais desta Secretaria: Proteção Social Básica (CRAS), Proteção Social Especial (CREAS), PCF, PBF e FMAS. Destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Assistência Social.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva **Código Identificador:**E5470BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento de Gêneros alimentícios para atender aos Programas sócio assistenciais ofertados por esta Secretaria de Assistência Social.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva **Código Identificador:** 1F0B0527

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 3612/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 63/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.024/2022.

ÓRÇÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administrac

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão De Recursos Humanos.

FORNECEDOR: Empresa CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP, sediada à Rua Mal. Roberto Ferreira, 145, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-590, inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15.

OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de eletrodomésticos destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Cezários Móveis & Comércio Ltda - Epp, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Juliana Cezario Fortes, portadora do CPF n.º 027.660.794-59.

Maragogi-AL, 14 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley **Código Identificador:**0834E00A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11010007/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.017/2022.

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal destinados a atender as necessidades do Município de Maravilha/AL.

Data de realização: 03 de janeiro de 2023, às 10h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade: **endereço eletrônico www.comprasnet.com.br** Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por: Juan Rocha Soares

Código Identificador:9C8F428A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 58/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo no dia 16 de dezembro de 2022 nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e